

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE, ENQUANTO DIREITO UNIVERSAL, A PARTIR DE UM ENCONTRO ENTRE PAULO FREIRE, ZYGMUNT BAUMAN E JOSÉ MORAN

ERICA REZENDE PERINI

Universidade Católica de Petrópolis (UCP), Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil

FERNANDA CARDOSO DE MENEZES BAHIA

Universidade Católica de Petrópolis (UCP), Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil

ANA CAROLINA CARIUS

Universidade Católica de Petrópolis (UCP), Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO: A educação é um direito universal e, como tal, carece ser respeitado, acompanhado e, comumente, avaliado enquanto premissa de equidade em acesso e permanência na escola. Isto posto, este artigo tem o objetivo de considerar os postulados de Paulo Freire, de Zygmunt Bauman e de José Moran, visando a equiparar suas possíveis reflexões acerca dos atuais desafios da educação enquanto direito universal. Assim, com base nos princípios qualitativos, elaboramos uma pesquisa bibliográfica, cujas principais informações foram coletadas a partir de obras desses autores. Consideramos o contexto de um espaço-tempo fluido e berço de uma sociedade com inegáveis realidades tecnológicas, que permitem obter informações e oportunidades para o mundo do trabalho e que demandam a reinvenção e humanização da sala de aula para pensarmos na utopia do direito universal à educação de qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Brasileira; Modernidade Líquida; Tecnologia; Direito Universal.

INICIANDO A ESCRITA

O século XX foi um período histórico demarcado por valorosas transformações, sobretudo no que tange ao fortalecimento das relações diplomáticas, além de tantas novidades nos campos da política, da economia e da ciência, que refletiram em intensos investimentos nas tecnologias de informação e comunicação. Considerando os cenários de guerra vivenciados ao longo dos séculos e visando, então, a estabelecer uma relação amistosa entre os países e unir as nações, no ano de 1945, após a II Guerra Mundial, foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), que surgiu como uma organização intergovernamental, cujos objetivos contemplavam promover o desenvolvimento mundial e manter a paz, visto que o declínio da II Guerra Mundial levou o mundo a se deparar com cenas e histórias que questionaram os limites da ideia de humanidade.

Nesse contexto, em 1948 foi promulgada e adotada pela ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos, alicerçada em três princípios básicos: paz, liberdade e cidadania. Ela instituiu 30 artigos visando ao reconhecimento da dignidade na qual todos os membros da família humana, de todos os povos e nações, têm direito. Isto

posto, seu artigo 1º define que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (ONU, 1948). Para mais, o documento preceitua a educação como um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro e proclama, no artigo 26, que “Todo ser humano tem direito à instrução” (ONU, 1948).

Mais de 7 décadas após, com vistas a assegurar a educação enquanto direito universal, foi realizada a Conferência de Jomtien¹, que proclamou a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem”, dado que “a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, favorecendo o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional” (UNESCO, 1990). Contudo, as diferentes realidades mundiais dificultam os avanços da educação básica em países menos desenvolvidos e a educação que hoje é ministrada apresenta severas deficiências, sendo necessário torná-la mais relevante e melhorar sua qualidade (UNESCO, 1990). Assim, a Declaração definiu sete objetivos e três requisitos para propiciar a educação para todos, dentre os quais ressaltamos os itens 1 e 2 do artigo 3.

Artigo 3: Universalizar o acesso à educação e promover a equidade

1. A educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades.
2. Para que a educação básica se torne equitativa, é mister oferecer a todas as crianças, jovens e adultos, a oportunidade de alcançar e manter um padrão mínimo de qualidade da aprendizagem (UNESCO, 1990).

Nessa perspectiva, as políticas educacionais vigentes no Brasil também buscam legitimar tais direitos e, de forma bastante objetiva, o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 define que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988) e, complementando, o artigo 206 indica os princípios que pautam como o ensino será ministrado, os quais frisamos: a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, a gratuidade do ensino público, a garantia do padrão de qualidade e a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (Brasil, 1988). E, para endossar a Constituição, em 1996 foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), que regulamenta e reafirma o direito à educação no sistema educacional público e privado do país.

Entendemos, portanto, que se amplia cotidianamente o debate em torno de temáticas que visam a assegurar o acesso à educação, em sua perspectiva de direito universal, objetivando cumprir a missão de propiciar aos sujeitos condições de conhecer e de acessar outros direitos essenciais. Importante considerar, também, que os discentes, sejam eles crianças, jovens ou adultos, possuem dificuldades, aptidões, culturas, interesses e características específicas e, sendo assim, percorrem caminhos

diferentes no processo educacional, sobretudo devido às variadas condições sociais, emocionais, intelectuais e outras, que resultam em lacunas a serem preenchidas.

Ademais, mudanças significativas se deram no mundo no decorrer dos tempos, especialmente quanto ao uso de tecnologias. Nessa linha, em 1997, houve um grande movimento de fomento ao uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica do Brasil, quando o Ministério da Educação (MEC) criou o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). E, naquela época, Valente (1999) já defendia que mudança era a palavra de ordem na sociedade e que tais mudanças resultariam em profundas alterações em muitos dos segmentos da sociedade, afetando a maneira como atuamos e pensamos.

A diversidade de realidades e contextos sociais existentes no Estado brasileiro – e no mundo – frutos de incontáveis acontecimentos históricos, resulta na existência de muitos níveis de desenvolvimento educacional em grupos sociais distintos e, isto posto, nas relações firmadas entre esses grupos.

Diante disso, vale rememorar às reflexões de Valente (1999) em tempos cuja velocidade das informações ainda nem eram tão imediatistas, na qual ele pontuava que “as mudanças que ocorrem na Educação são lentas e quase imperceptíveis” (Valente, 1999, p. 31) e são sempre apresentadas no nível do desejo e não daquilo que realmente acontece (Valente, 1999). Sendo assim, ao dedicarmos tempo para avaliarmos o quão próximos ou distantes estamos da almejada educação com qualidade e equidade, cabe ponderar sobre as significativas mudanças que aconteceram (e acontecem) no âmbito educacional da contemporaneidade. Uma utopia, talvez.

Nessa conjuntura, é relevante considerar que “a Educação é um serviço e, como tal, sofre e se adequa às concepções paradigmáticas que vive a sociedade. Portanto, ela passa pelas mesmas transformações que outros segmentos da sociedade passam” (Valente, 1999, p. 35). Entra em cena, então, a necessidade de ponderarmos que vivenciamos a era de grandiosas transformações, onde a tecnologia torna-se cada vez mais presente no cotidiano das pessoas. Atualmente, é raro nos depararmos com alguém desconectado de aparelhos eletrônicos ou das incontáveis tecnologias disponíveis. São inúmeras as inovações tecnológicas que conduzem a sociedade a repensar seu modo de agir e as escolas, assim como todas as outras entidades e organizações, fazem parte deste enorme contexto de mudanças.

Valente (1999) defende a relevância de discutir os impactos dessas mudanças no contexto educacional e também pontua que a escola é um espaço de trabalho complexo, que envolve muitos fatores, além dos professores e alunos. Dessa forma, para o autor, a introdução de novas ideias depende, fundamentalmente, das ações desses sujeitos. Porém, para que essas ações sejam efetivas, devem ser atreladas a uma maior autonomia na tomada de decisões, além da necessidade de alterar o currículo, de desenvolver propostas de trabalho coletivo e de usar novas tecnologias da informação (Valente, 1999).

É importante, então, inteirar-se acerca das novas tendências, com vistas a identificar se a educação, enquanto direito universal, de todos e dever do Estado e da família, está acompanhando tais mudanças e inovações, com a intenção de qualificar, dentre os recursos disponíveis, quais são aplicáveis ao perfil e à realidade das instituições.

Perante o exposto, quando refletimos, então, sobre o ontem e o hoje do contexto educacional, cabe lembrar que Freire (1979) já pontuava que na medida em que o homem cria, recria e decide, épocas históricas vão se formando, e é também criando, recriando e decidindo como se deve participar nessas épocas. Assim, obtém-se melhor resultado toda vez que, integrando-se no espírito delas, se apropria de seus temas e reconhece suas tarefas concretas. Por este ângulo, Bauman (2007), por sua vez, pontua que, quando nos sentimos incapazes de reduzir o ritmo estonteante da mudança, ou de prever ou controlar sua direção, nos concentramos naquilo que podemos, acreditamos poder, ou somos assegurados que podemos influenciar. Em outras falas, e nos remetendo à educação, Moran (2014a)² nos conduz a entender que o desafio fundamental da escola, para acompanhar as mudanças dos tempos coevos, é evoluir para se tornar mais relevante e conseguir que todos aprendam, de forma competente, a conhecer, a construir seus projetos de vida e a conviver com os demais.

Considerando, portanto, toda a pluralidade de vivências e de culturas, todas as desigualdades sociais, além das inúmeras mudanças pelas quais a sociedade hodierna se submete diariamente, cabe pensarmos na hipótese de considerar os ideais de Paulo Freire (1921–1997), educador e filósofo brasileiro, de Zygmunt Bauman (1925–2017), filósofo e sociólogo polonês, e de José Moran, professor aposentado de Novas Tecnologias da Universidade de São Paulo (USP), pesquisador e cofundador da Escola do Futuro, na intenção de equiparar suas reflexões acerca dos atuais desafios da educação, enquanto um direito humano, para docentes e discentes do século XXI.

A INTENCIONALIDADE E A METODOLOGIA

Na escrita deste texto, empregamos os princípios da pesquisa qualitativa, que, segundo Minayo (2016), responde a questões muito particulares e, dentro das Ciências Sociais, ocupa-se com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Ademais, os métodos qualitativos visam a “explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens” (Silveira; Córdova, 2009, p. 32). Quanto aos procedimentos, elaboramos uma pesquisa bibliográfica, que é desenvolvida a partir de material já elaborado, sobretudo livros e artigos científicos (Gil, 2008). Dessa forma, os dados e informações são coletados em obras já existentes, servindo de base para a análise e a interpretação dos mesmos, formando, assim, um novo trabalho científico, além de ser alicerce para fundamentar e alcançar os objetivos dos outros tipos de pesquisa (Leite, 2008).

Nesse contexto, delineamos um estudo cujo objetivo central é considerar os postulados de Freire, de Bauman e de Moran, aspirando a equiparar suas reflexões acerca dos atuais desafios da educação, enquanto direito universal, para docentes e discentes do século XXI. Para tanto, resgatamos os princípios legais que inserem a educação enquanto direito universal, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, em seguida, nos apoiamos, especialmente, nas obras desses três autores.

ALINHANDO OS PENSAMENTOS

Partindo do preceito de que a educação é um direito universal, assim como está disposto no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), e, ainda, que é dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, conforme definido no artigo 205 da Constituição Federal do Brasil, buscamos, neste texto, relacionar os pensamentos de Paulo Freire, de Zygmunt Bauman e de José Moran, tendo em vista as novas formas de organização de uma sociedade altamente conectada, além da diversidade de realidades e de desigualdades sociais, no Brasil e no mundo.

Paulo Freire é apontado como o mais notável educador brasileiro e defendia que a melhor forma de educar se conecta intrinsecamente à vida cotidiana, tornando-se responsável pelo movimento denominado pedagogia crítica; Zygmunt Bauman, professor e escritor judeu polonês, defendia o conceito da 'modernidade líquida', cujas características essenciais tocam as incertezas e o cotidiano fluido e instantâneo do século XX; e José Moran, por sua vez, atua com projetos inovadores na educação presencial e on-line, com foco em metodologias ativas, em valores humanos, na colaboração e na personalização do ensino. Isto posto, buscaremos apontar que as propostas pedagógicas e reflexões de Freire se alinham com as relações vivenciadas em sala de aula no contexto da realidade líquida de Bauman. Em contrapartida, considerando a sociedade conectada do mundo hodierno, Moran expõe possibilidades simples de oportunizar aprendizagens ativas, mediadas por tecnologias, em contextos de muita ou pouca infraestrutura. Pretendemos, assim, alinhar as reflexões desses autores no que se refere aos desafios da educação contemporânea.

À vista disso, Freire (1994) traz para a construção de seu método e prática pedagógica a consciência de que as relações que se estabelecem no mundo precisam refletir nas relações em sala de aula, e que há, ainda, uma relação 'oprimido x opressor' no mundo que também está nesse espaço. Para ele, é necessária uma educação que possibilite ao homem uma discussão corajosa de sua problemática e de sua inserção nessa problemática, advertindo-o dos perigos de seu tempo, deixando-o consciente deles, de maneira que ganhe força e coragem para lutar, ao invés de ser levado e arrastado à perdição de seu próprio "eu", submetido às prescrições alheias (Freire, 1994).

Por conseguinte, a educação carece de propiciar a construção de sujeitos mais dignos e engajados e de sociedades mais legítimas e inclusivas. Nessa linha, o simples acesso à escola não é suficiente, é preciso oportunizar, também, a permanência do estudante para que ele possa alcançar as condições essenciais para seu sucesso, visto que "hoje a vida profissional prolífica está baseada principalmente em competências mobilizadas, aquelas que, mais que quaisquer outras, servem para enfrentar situações de novidade" (Bauman; Leoncini, 2018, p. 88) e, dessa forma, a educação, enquanto direito de todos, precisa se concretizar no direito de aprender e, ainda, no direito de ter acesso ao que os tempos atuais disponibilizam para gerar conhecimento, inclusive no que tange às ferramentas digitais. E sobre tal direito, Moran (2018) alega que a aprendizagem é ativa e, em seus escritos, muitas vezes dialoga com Freire acerca dessa visão, pois "aprendemos desde que nascemos a partir de situações concretas, que pouco a pouco conseguimos ampliar e generalizar (processo indutivo), e aprendemos também

a partir de ideias ou teorias para testá-las depois do concreto (processo dedutivo)” (Moran, 2018, p. 2) e, assim, “educar é substantivamente formar” (Freire, 2020, p. 35).

Todavia, as evidentes desigualdades sociais se desdobram em desigualdade, também, no acesso à escola e se materializam na injustiça social, dada a inviabilidade de conexão e acesso às tecnologias educacionais. Isso posto, a urgente consolidação de sistemas educacionais com qualidade e equidade carece de propiciar o ensino e promover a atratividade daqueles que, outrora, tiveram o direito universal da educação negado.

Nessa direção de convicções, alcança-se a ideia de oprimidos no mundo de opressores, diante de uma sociedade organizada, mas que se mantém em constante mudança, muitas vezes ignorando as realidades e os contextos sociais, separados não só pelos limites geográficos, mas também pelos muros das escolas – onde a falta de acesso às tecnologias educacionais e, também, às metodologias inovadoras é comum. Essa sociedade requer uma pedagogia que diferencie o permanente do transitório e propicie um novo processo de ensino-aprendizagem, estimulando o aluno a refazer conceitos e processar ideias conforme suas realidades, sobretudo devido ao célere avanço tecnológico dos últimos anos, atrelado às possíveis contribuições no processo educativo, podendo resultar em impactos relevantes na rotina escolar e na aprendizagem discente.

Em suma, compreendemos que, mesmo seguindo linhas de estudo em tempos distintos e, a priori, desconectados, Paulo Freire, Zygmunt Bauman e José Moran convergem seus pensamentos para a utopia de uma educação enquanto direito universal e, também, garantida por meio de marcos legais; a utopia de uma educação que poderia (e deveria) alcançar a todos, tendo em vista a gama de informações disponibilizadas nos tempos hodiernos e os incontáveis recursos tecnológicos que poderiam incrementar a educação de crianças, de adolescentes, de jovens e de adultos, no Brasil e no mundo.

UM MUNDO LÍQUIDO E AS POSSIBILIDADES DE EDUCAÇÃO

Garantir a educação de estudantes precisa ser compromisso primordial da escola, independente da classe social ou cultura, oportunizando, para todos, uma aprendizagem de qualidade, que dê significado ao conhecimento e contemple o pleno desenvolvimento em todas as dimensões humanas (corpo, cognitivo, emocional e espiritual). Freire (2020, p. 140) defende que “a prática educativa é tudo isso: afetividade, alegria, capacidade científica, domínio técnico a serviço da mudança ou, lamentavelmente, da permanência do hoje”. Nesse contexto, a escola e a construção do saber nas aulas permitem a criação de diversas oportunidades educativas. Freire, certamente, imaginava que chegaríamos aqui, neste mundo fluido, de ininterruptas mudanças.

No momento em que os seres humanos, intervindo no suporte, foram criando o mundo, inventando a linguagem com que passaram a dar nome às coisas que faziam com a ação sobre o mundo, na medida em que se foram habilitando a entender o mundo

e criaram por conseqüências a necessária comunicabilidade do inteligido, já não foi possível existir a não ser disponível à tensão radical e profunda entre o bem e o mal, entre a dignidade e a indignidade, entre a decência e o despudor, entre a boniteza e a feiúra do mundo. Quer dizer, já não foi possível existir sem assumir o direito e o dever de optar, de decidir, de lutar, de fazer política. E tudo isso nos traz de novo à imperiosidade da prática formadora, de natureza eminentemente ética. E tudo isso nos traz de novo à radicalidade da esperança. Sei que as coisas podem até piorar, mas sei também que é possível intervir para melhorá-las (Freire, 2020, p. 51-52).

Diante dos pensamentos de Freire (2020), também cabe refletirmos que a discussão do mundo como espaço perpassa pela ideia de território³, cujo conceito denota um espaço dominado e controlado politicamente, a partir das relações de poder. No que cabe à sociedade coeva, também conhecida por ‘pós-modernidade’, Bauman (2007), por sua vez, traz o conceito da ‘modernidade líquida’ para definir a atualidade, visto que, para ele, o modo de vida contemporâneo se assemelha às constantes mudanças de um líquido – estado da matéria fluido e vulnerável quanto à capacidade de conservar sua forma e identidade, reforçando, assim, a fragilidade das relações sociais e dos laços afetivos.

Isto posto, cabe, a princípio, elucidar acerca desse conceito apresentado por Bauman (2007), que vislumbra o mundo construído após a II Guerra Mundial sob a perspectiva das certezas existentes. O autor defende que, após a II Guerra, algumas certezas eram conhecidas e postas às claras, como as questões bélicas e ideológicas (sabia-se quem eram os aliados e inimigos), as questões econômicas (grandes empresas multinacionais que se expandiram nesse período tinham grandes estruturas – prédios, filiais em diversos países – eram imponentes), além das questões culturais e educacionais (que também tinham limites definidos – o que cabe à família e o que cabe ao Estado). Esse mundo de certezas e de grandes estruturas, para Bauman (2007), constituía a Modernidade Sólida.

Contudo, Bauman (2007) defende que a década de 1970 foi um “divisor de águas na história moderna” (Bauman, 2007, p. 55), e desencadeou o advento da modernidade fluida, líquida, que não se atém ao rigor da forma, sendo responsável por uma profunda mudança na condição humana sobre os conceitos de emancipação, de individualidade, de tempo/espço, de trabalho e de comunidade (Bauman, 2001). Os primeiros ‘sólidos a derreterem’, então, foram lealdades tradicionais, direitos e obrigações que detinham os movimentos e as iniciativas, levando à progressiva libertação da economia e de suas questões políticas, éticas e culturais (Bauman, 2001). À vista disso, essa reorganização mundial pode sugerir uma ideia líquida de território, onde as fronteiras apenas limitam os poderes e, quando se pensa em territórios sobrepostos, o poder já não traz uma única possibilidade, um só agente ou um único receptor. Nesse viés, para Bauman (2007),

a ‘sociedade’ é cada vez mais vista e tratada como uma ‘rede’ em vez de uma ‘estrutura’ (para não falar em uma ‘totalidade sólida’): ela é percebida e encarada como uma matriz de conexões e

desconexões aleatórias de um volume essencialmente infinito de permutações possíveis (Bauman, 2007, p. 9).

Encerra-se, então, o período das certezas para os diversos eixos da sociedade e as escolas, assim como as demais entidades, também se inserem neste movimento de fluidez. Finda-se, também, muitas convicções para a educação, sendo necessário direcionar o olhar para o novo, posto que “a aprendizagem acontece no movimento fluido, constante e intenso entre a comunicação grupal e a pessoal, entre a colaboração com pessoas motivadas e o diálogo de cada pessoa consigo mesma” (Moran, 2014b, n. p.)⁴.

As fronteiras não existem mais, a presença da Internet e das tecnologias digitais no cotidiano encurtou os espaços, possibilitando a colaboração entre pares, tornando o mundo e o conhecimento mais acessíveis em função de toda essa reorganização global e de toda tecnologia disponível. Territórios – espaços sobrepostos; fronteiras frágeis, curtas e imprecisas; educação e aprendizagens fluidas, móveis, conectadas. Sem fronteiras, mas, sendo sempre primordial lembrar, que a educação é direito fundamental de todos. Em outras falas, a educação tornou-se fluida, sem fronteiras.

Diante disso, o avanço tecnológico possibilita que a escola integre tanto os valores fundamentais, quanto a visão de cidadão e de mundo que almejamos, além das metodologias mais ativas e centradas no aluno, com a flexibilidade, a mobilidade e a ubiquidade do mundo digital (Moran, 2014a) e, de forma alinhada a essa fluidez do atual cenário educacional, Freire (2020) argumentou que a tecnologia (ou a ciência) não deve ser nem divinizada, tampouco diabolizada, pois essa seria uma forma altamente negativa e perigosa de pensar errado, dado que ela é real na atualidade. Por conseguinte, não é justo negar essas possibilidades aos que habitam nesse território fluido. Dito isso, perceber o papel de cada sujeito perante o mundo permite harmonizar as renovações e, segundo Freire (2020, p. 57), “mulheres e homens se tornaram educáveis na medida em que se reconheceram inacabados”, sendo passíveis, então, a mudanças quando é devido.

Percebe-se, desse modo, que o cotidiano é um processo, uma ‘rede’, são ‘conexões e desconexões’, sem contorno, sem forma, sem limite. O mundo, definitivamente, é fluido e requer conexões para se movimentar, movido pela determinação de criar um novo paradigma e, para tanto, é preciso comunicar-se, pois, assim como defendido por Freire (1987, p. 83), “somente o diálogo, o que implica um pensar crítico, é capaz, também, de gerá-lo. Sem ele não há comunicação e sem esta não há verdadeira educação”. E, para estabelecer diálogos, é preciso interagir, fluir e, nessa perspectiva, Moran (2014b, n. p.) destaca que “a interação com pessoas que querem compartilhar o que sabem com os demais amplia as possibilidades de encontrar soluções inovadoras, de viabilizar projetos mais rapidamente”.

Retomando, então, ao ponto de partida deste escrito, a Declaração Universal dos Direitos Humanos se reflete na legislação do Brasil e alcança os estados e municípios, que dependem de uma estrutura política e econômica para custear uma educação pública gratuita, com qualidade e equidade. Dessarte, qualquer proposta de educação hodierna perpassa as relações de poder em territórios sobrepostos e, assim, “os poderes se liquefazem. Passaram do sistema para a sociedade, da política para as

políticas da vida - ou desceram do nível macro para o nível micro do convívio social” (Bauman, 2001, p. 15).

A sala de aula é território social enquanto possibilidade de emprego e renda e enquanto formação para a cidadania. É território econômico como espaço de consumo – merenda, material didático, material de limpeza, mobiliário – e, por conseguinte, de geração de empregos diretos e indiretos, enquanto geração de consumo. Território político, também, na qualidade de objeto de políticas públicas – que se desenrolam a partir de propostas globais, federais, estaduais e municipais – e na proposta de conscientização da correlação de forças. Freire (2020, p. 129), em sua sabedoria, pontuava: “O novo tempo histórico sim, mas em que as classes sociais continuam existindo e lutando por interesses próprios”. Em consequência de toda a liquidez do mundo, torna-se relevante compreender que agrega-se a essas mudanças a necessidade (e urgência) das escolas também se atualizarem, para que os discentes tenham acesso aos recursos que lhes permitam aprimorar seu processo de ensino-aprendizagem, de forma que se sintam mais aptos para lidarem com as demandas da sociedade contemporânea.

Num contexto de territórios sobrepostos, é imprescindível que a educação se faça tão nova e tão antiga. Nova por se apresentar na perspectiva tecnológica e antiga por ter como base a mudança. O objetivo primeiro da educação deveria ser uma mudança de comportamento. Seria possível, assim, assegurar que todas as pessoas, sejam elas crianças, jovens ou adultos, tenham direito e sejam contempladas com os conhecimentos básicos necessários para uma vida mais digna, justa e, sobretudo, humana. Fronteiras e barreiras precisam ser rompidas. Novamente uma utopia? Talvez.

A BONITEZA LÍQUIDA DA SALA DE AULA

A sala de aula é um ambiente dotado de bonitezas⁵, na qual a informação pode (e deve) ser ininterrupta. Um lugar oportuno para conviver, para compartilhar e para aprender junto com o outro e, por conseguinte, construir sonhos de alcançar um lugar melhor. Lugar este que carece, portanto, manter-se disponível para todos, permitindo consolidar responsabilidades e corresponsabilidades, respeito e empatia. Nessa conjuntura, em suas reflexões, Garcia, Esteban e Serpa (2015, p. 89-90) pontuam ser “urgente e necessário (re)visitar a escola, a sala de aula; recuperar na memória a complexidade desses espaços, ressignificando-os à luz de outros regimes de pensamento, interrogando-os em sua aparente ordem, homogênea e simplificadora”. Todavia, se por um lado a sala de aula da contemporaneidade passou por tantas mudanças, por outro, permanece com contextos não tão acessíveis quanto deveria.

Desta forma, dirigindo, agora, o olhar para o processo educacional no Brasil, ainda nos deparamos com desigualdades, que perpassam tanto pelo quesito qualidade, quanto pelo quesito acesso (ou a falta dele), especialmente se compararmos a educação que alcança estudantes das classes médias e altas com aquela que ‘é possível’ aos que cursam a educação básica em escolas públicas – muitas localizadas em regiões sem alcance de conectividade e muitas, ainda, sucateadas e/ou desprovidas de recursos tecnológicos que possibilitem ofertar aulas mais dinâmicas e criativas, com metodologias inovadoras de ensino. Nessa linha, as condições objetivas de tantos brasileiros dificultam o avanço da aprendizagem e os marginalizam de tantas

possibilidades existentes: miséria, desenvolvimento precário de competências básicas e cognitivas, sócio-emocionais e digitais (Moran, 2014a). Eis uma realidade não desejada: a realidade das fronteiras sociais que deveriam ser atravessadas, mas que separam salas de aula. E, sobre isso, Freire (2020, p. 135) pontua que “o saber alicerçante da travessia na busca da diminuição da distância entre mim e a perversa realidade dos explorados é o saber fundado na ética de que nada legitima exploração dos homens e das mulheres pelos homens mesmos pelas mulheres”. Explorados e exploradores, em salas de aula distintas e distantes, separadas e desiguais. A desigualdade é a realidade.

Esse cenário nos faz crer na necessidade de lutarmos para que o direito universal à educação, sem fronteiras e com qualidade e equidade, não se torne, de fato, uma utopia inalcançável. Em tempo, utopia, sinônimo de fantasia, de ilusão, mas, também, de sonho. E, nessa perspectiva, nos remetemos novamente a Bauman (2007), que, ao se referir a Thomas More⁶, lembra da concepção de vida boa em um mundo seguro: “ele chamou sua concepção de ‘utopia’, referindo-se ao mesmo tempo a duas palavras gregas: ‘eutopia’, ou seja, ‘lugar bom’, e ‘utopia’, que significa ‘em lugar nenhum’” (Bauman, 2007, p. 100),

Uma utopia estranha, não ortodoxa - mas ainda assim uma utopia, prometendo o mesmo prêmio inatingível alardeado por todas as utopias, ou seja, uma solução derradeira e radical para os problemas humanos passados, presentes e futuros, e uma cura derradeira radical para as dores e sofrimentos da condição humana (Bauman, 2007, p. 113).

Seriam, então, as escolas, sobretudo as salas de aula, com toda sua fluidez e sua incapacidade de manter-se imutável, com todas as suas possibilidades, uma utopia, assim como posto por Bauman? Um lugar bom, solução para todos os problemas? Na visão de Moran (2015, p. 31), a educação de qualidade ajuda na construção de histórias relevantes, pois a pessoa motivada a aprender consegue evoluir mais e desenvolver um projeto de vida mais significativo. Dessa maneira, não podemos, e jamais devemos, nos acomodar com as diferenças sociais que impedem que todos tenham acesso ao direito universal da educação, especialmente por ser um direito universal.

O conhecimento oportunizado na sala de aula precisa viabilizar um encontro com humanização do mundo, para que se concretizem, integralmente, todos os artigos dispostos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, em consequência, na Declaração de Jomtien. E, assim, observaríamos a boniteza de Paulo Freire, tão presente em seus escritos. A utopia de Bauman se alinha, então, a essa boniteza de Freire, pois

Nada que diga respeito ao ser humano, à possibilidade de seu aperfeiçoamento físico e moral, de sua inteligência sendo produzida e desafiada, os obstáculos a seu crescimento, o que possa fazer em favor da boniteza do mundo como de seu enfrentamento, a dominação a que esteja sujeito, a liberdade porque deve lutar, nada que diga respeito aos homens e às mulheres pode passar despercebido pelo educador (Freire, 2020, p. 140).

A possibilidade de um 'lugar bom' em 'lugar nenhum' nos permite um movimento. O desejo de viver nesse território de construção de uma sociedade mais justa requer trabalharmos para esse fim, além de nos permitir direcionar forças para isso, visando a construir sentido. As salas de aula, que deveriam ser locais para alimentar sonhos, muitas vezes abrigam crianças e adolescentes que desistiram de sonhar por fatores diversos. Dessarte, cabe rememorar, as reflexões de Freire (2020) acerca dos sonhos,

O sonho pela humanização, cuja concretização é sempre processo, e sempre devir, passa pela ruptura das amarras reais, concretas, de ordem econômica, política, social, ideológica etc., que nos estão condenando à desumanização. O sonho é assim uma exigência ou uma condição que vem se fazendo permanente na história que fazemos e que nos faz e refaz (Freire, 2020, p. 137).

Nessa perspectiva, ao refletir sobre as palavras de Freire (2020), entendemos que não existe nada mais humano que o sonho com 'o lugar bom' em 'lugar nenhum'. E, seguindo a ideia de Freire (2020) acerca dos sonhos, nos deparamos com as ponderações de Moran (2015), que defende que "a comunicação afetiva - com apoio das tecnologias - nos ajuda a aprender a partir das histórias de vida e dos sonhos de cada um dos alunos. O clima de acolhimento, confiança, incentivo e colaboração é decisivo para uma aprendizagem significativa e transformadora" (Moran, 2015, p. 33). A sala de aula, portanto, é um território que deve ser vislumbrado como uma comunidade de aprendizagens, que transforma a desigualdade em igualdade e, de acordo com Bauman (2001, p. 118), "comunidade é, hoje, a última relíquia das utopias da boa sociedade de outrora; é o que sobra dos sonhos de uma vida melhor, compartilhada com vizinhos melhores, todos seguindo melhores regras de convívio".

Por esse ângulo, a tecnologia é parte desse novo espaço-tempo e, sem ela, não haverá ferramenta para se construir uma identidade democrática. Em contrapartida, com ela, é possível ampliar as possibilidades do que vivenciamos em uma sala de aula. Dessa maneira, em tempos em que as tecnologias fazem parte do cotidiano de todos, por que negá-las no contexto educacional? Assim, em suas reflexões, José Moran (2015) nos mostra a simbiose possível a partir da tecnologia,

O que a tecnologia traz hoje é integração de todos os espaços e tempos. O ensinar e o aprender acontecem em uma interligação simbiótica, profunda e constante entre os chamados mundo físico e digital. Não são dois mundos ou espaços, mas um espaço estendido, uma sala de aula ampliada, que se mescla hibridiza constantemente (Moran, 2015, p. 39).

Nessa lógica, essa 'sala de aula ampliada' reconfigura-se em territórios sobrepostos onde espaço e tempo se encontram com a finitude, o inacabamento e a existência humana de todos que por ela passam. E esta ampliação de espaços possibilita romper desigualdades ao permitir que desiguais tenham iguais oportunidades de aprendizagem. Assim, a educação não pode se manter estática, num único espaço-tempo. Ao contrário, carece, cotidianamente, de perceber as mudanças necessárias. Moran (2014a) explica que melhorar a qualidade do sistema escolar, como um todo,

num tempo curto é complexo. No entanto, o autor defende que a demora em promover mudanças estruturais na educação, de forma séria, planejada e avaliada, refletirá na dificuldade em preparar as novas gerações para um mundo muito diferente e que já está aí. Dessa forma, “as escolas que não fizerem mudanças importantes nos seus currículos, metodologias e tecnologias digitais, também começarão pouco a pouco a perder alunos, a serem vistas como pouco relevantes” (Moran, 2014a, n. p.).

Retoma-se, aqui, a reflexão que nos orienta de que a educação enquanto direito universal, assim como na legislação brasileira, está baseada no pilar da igualdade. À vista disso, é primordial que, efetivamente, alcance a todos. Nessa linha, a sala de aula, com toda a boniteza que é capaz de comportar, nos impulsiona a um movimento para a construção de uma identidade individual e coletiva que caiba na nova realidade líquida. Nos deparamos, assim, com a possibilidade de fazer história e de nos entendermos enquanto sujeitos, assim como defendido por Freire (2020, p. 57),

Estar no mundo sem fazer história, sem por ela ser feito, sem fazer cultura, sem tratar sua própria presença no mundo, sem sonhar, sem cantar, sem musicar, sem pintar, sem cuidar da Terra, das águas, sem usar as mãos, sem esculpir, sem filosofar, sem pontos de vista sobre o mundo, sem fazer ciência, o teologia, sem assombro em face do mistério, sem aprender, sem ensinar, sem ideias de formação, sem politizar não é possível.

Mediante o exposto, compreendemos que assegurar que a sala de aula cumpra sua missão de cultivar e de colher aprendizagens é uma tarefa fundamental, no entanto, complexa, tendo em vista as desigualdades e a diversidade de realidades ali presentes, que, muitas vezes, ainda nos mostram a sala de aula como território de dor perante a desigualdade de oportunidades.

Não podemos permitir que a sala de aula seja um lugar vazio, inalcançável, desprovido de sonhos, cujo conhecimento não atinge a quem deveria. Tampouco permitir que as desigualdades continuem a ecoar em diversas salas de aula espalhadas pelo território brasileiro, com o direito universal à educação sendo, em muitos casos, negado a tantos educandos. A sala de aula precisa ser um espaço fluido e propício para construir sonhos, consolidar saberes e compartilhar aprendizagens. Essa é a boniteza líquida da sala de aula: a oportunidade de experimentar com consciência tudo o que nos faz humanos, tudo o que faz história, tudo o que deixa marcas no mundo.

ALGUMAS CONCLUSÕES PARA ENCERRAR O DIÁLOGO

Buscamos, aqui, estabelecer um diálogo educacional entre Freire, Bauman e Moran, a partir de suas reflexões. Assim, compreendemos que suas convicções convergem para a educação, não somente enquanto direito universal, mas também garantida nos marcos legais vigentes do Brasil. Nessa linha, a principal atribuição da escola é garantir essa educação para todos, independente da classe social, etnia ou cultura, proporcionando uma aprendizagem com qualidade, equidade e significado e, ainda, contemplando o desenvolvimento integral de todas as dimensões humanas. Isto

posto, é necessário considerar as significativas mudanças que atingem cotidianamente os tempos hodiernos, dado que atingem, também, o âmbito educacional, sobretudo devido aos recursos tecnológicos presentes nos variados territórios contemporâneos. À vista disso, as escolas, como os demais ambientes, tornaram-se territórios fluidos e, por conseguinte, a educação tornou-se fluida, sem divisões, sem fronteiras, constantemente pronta e propensa a mudar. Conduzir o olhar para o novo tornou-se primordial.

Nesse sentido, quão próximos ou quão distantes estamos da almejada educação para todos, com qualidade e equidade? A realidade, que gostaríamos que não fosse real, é que desigualdades sociais latentes ainda nos rodeiam, se fracionando em desigualdades diversas, derivando, também, em desigualdades no acesso à escola e se materializam, por fim, na injustiça social. Uns explorados e outros exploradores, em salas de aula distintas e distantes, separadas e desiguais. Nesse real cenário desigual, nos deparamos com nossas salas de aula transformando-se em locais que, muitas vezes, abrigam crianças e adolescentes desprovidos de sonhos. E não deveria ser assim.

Definimos, neste texto, as salas de aula como territórios dotados de bonitezas e destinados a alimentar sonhos, na qual a aprendizagem deve ser ininterrupta; territórios onde o espaço-tempo do mundo líquido, perante seus desafios éticos e tecnológicos, mostra-se presente como possibilidade de construção de identidades. Dessa forma, a tecnologia está inserida nesse novo espaço-tempo, propiciando ampliar as aprendizagens vivenciadas nas salas de aula. Em outras palavras, as escolas, com sua fluidez e incapacidade de manter-se imutável, deveriam ser a utopia de um lugar bom. Um território propício para aprender a ouvir o outro e, em consequência, construir, junto com o outro, um outro lugar, a partir daquele inicialmente existente.

Artigo recebido em: 14/04/2023

Aprovado para publicação em: 31/10/2023

BRAZILIAN EDUCATION IN THE CONTEMPORARY WORLD AS A UNIVERSAL RIGHT, FROM A MEETING BETWEEN PAULO FREIRE, ZYGMUNT BAUMAN AND JOSÉ MORAN

ABSTRACT: Education is a universal right and, as such, needs to be respected, monitored and, commonly, evaluated as a premise of equity in access and permanence in school. That said, this article aims to consider the postulates of Paulo Freire, Zygmunt Bauman and José Moran, aiming to match their possible reflections on the current challenges of education, as a universal right. Thus, based on qualitative principles, we developed a bibliographical research, whose main information was collected from the works of these authors. We consider the context of a fluid space-time and the cradle of a society with undeniable technological realities, which allow obtaining information and opportunities for the world of work and which demand the reinvention and humanization of the classroom, to think about the utopia of the universal right to education of quality.

KEYWORDS: Brazilian Education; Liquid Modernity; Technology; Universal Law.

LA EDUCACIÓN BRASILEÑA CONTEMPORÁNEA, COMO DERECHO UNIVERSAL, A PARTIR DE UN ENCUENTRO ENTRE PAULO FREIRE, ZYGMUNT BAUMAN Y JOSÉ MORAN

RESUMEN: La educación es un derecho universal y, como tal, necesita ser respetado, monitoreado y, comúnmente, evaluado como premisa de equidad en el acceso y permanencia en la escuela. Dicho esto, este artículo tiene como objetivo considerar los postulados de Paulo Freire, Zygmunt Bauman y José Moran, con el objetivo de hacer coincidir sus posibles reflexiones sobre los desafíos actuales de la educación, como derecho universal. Así, con base en principios cualitativos, desarrollamos una investigación bibliográfica, cuya principal información fue recolectada de las obras de estos autores de calidad.

PALABRAS CLAVE: Educación Brasileña; Modernidad Líquida; Tecnología; Derecho Universal.

NOTAS

1 - Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada no ano de 1990, em Jomtien, na Tailândia.

2 - Texto original revisto e ampliado de "Ensino e Aprendizagem Inovadores com apoio de tecnologias", *in*: Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica, Campinas: Papyrus, 21ª Ed. 2014; p. 21-29.

3 - Para Rogerio Haesbaert – um dos geógrafos brasileiros mais relevantes na atualidade – o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois, etimologicamente, aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreo-terror* (terror, aterrorizar). Assim, o conceito se relaciona tanto com dominação (jurídico-política) da terra, quanto com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no "territorium" são impedidos de entrar.

4 - Texto original publicado na Revista Educatrix, n. 7, 2014. Editora Moderna, p. 52-37.

5 - Boniteza é uma palavra muito utilizada e ressignificada por Freire. O termo denota aquilo que é bom, belo e verdadeiro, nos sentidos filosóficos desses conceitos; tem relação com justiça, direitos e política.

6 - Thomas More (Londres, 1478-1535): comumente apontado como um dos grandes humanistas do Renascimento. Advogado, filósofo, diplomata e escritor, cuja principal obra literária é intitulada "Utopia".

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos Líquidos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BAUMAN, Zygmunt; LEONCINI, Thomas. **Nascidos em tempos líquidos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

PERINI, E. R.; BAHIA, F. C. de M.; CARIUS, A. C.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GARCIA, Regina Leite; ESTEBAN, Maria Teresa; SERPA, Andrea. (Org.). **Saberes cotidianos em diálogo**. Petrópolis: DP et Alii, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa**. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Série Manuais Acadêmicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MORAN, José. Autonomia e colaboração em um mundo digital. **Revista Educatrix**, [s. /] n. 7, 2014. Editora Moderna, p. 52-37. 2014b. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/autonomia.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

MORAN, José. **Mudanças necessárias na educação, hoje**. 2014a. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudan%C3%A7as.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

MORAN, José. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. *In*: BACICH, Lilian; MORAN, José (Org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018. p. 02-25.

MORAN, José. Educação Híbrida: Um conceito-chave para a educação, hoje. *In*: BACICH, L.; NETO, A. T.; TREVISANI, F. DE M. (Org.). **Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre, RS: Penso, 2015, p. 27-45.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423?posInSet=1&queryId=b8fa9953-ff03-4a6b-94aa-aad90ec2657d>. Acesso em: 12 jun. 2021.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A Pesquisa Científica. *In*: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFRGS). Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural (SEAD/UFRGS). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. 1990. Disponível em:

https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por. Acesso em: 12 jun. 2021.

VALENTE, José Armando. Mudanças na sociedade, mudanças na Educação: o fazer e o compreender. *In*: VALENTE, José Armando *et al.* (Org.). **O computador na sociedade do conhecimento**. Coleção Informática para a Mudança na Educação. Ministério da Educação. Campinas: Unicamp/NIED, v. 6, 1999, p. 31-44.

ERICA REZENDE PERINI: Doutoranda em Educação (Universidade Católica de Petrópolis) - linha de investigação: Processos Educativos, Cultura, Tecnologias. Mestre em Ciência Tecnologia e Educação (Faculdade Vale do Cricaré). Especialista em Novas Tecnologias Educacionais e em Química. Graduada em Química (Universidade Federal de Juiz de Fora). Atua como Técnica Pedagógica na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu/ES).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6297-069X>

E-mail: ericaperini@gmail.com

FERNANDA CARDOSO DE MENEZES BAHIA: Mestre em Educação (Universidade Católica de Petrópolis). Especialista em Ciências Ambientais (Faculdade Souza Marques) e em Reengenharia e Recursos Humanos (Cândido Mendes). Graduada em Geografia (Faculdades Integradas Simonsen) e Serviço Social (Universidade Castelo Branco). Atua como Professora Regente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Geografia, Filosofia e Sociologia) do Novo Ensino Médio no Instituto Geremário Dantas e como Professora Regente de Sala de Leitura da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8823-1919>

E-mail: fcbahia77@gmail.com

ANA CAROLINA CARIUS: Doutora em Modelagem Computacional pelo Laboratório Nacional de Computação Científica. Mestre em Modelagem Computacional pelo Laboratório Nacional de Computação Científica. Licenciada em Matemática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora adjunta da Universidade Católica de

PERINI, E. R.; BAHIA, F. C. de M.; CARIUS, A. C.

Petrópolis (UCP) e pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)
da mesma universidade na linha de pesquisa Processos Educativos, Cultura, Tecnologias.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7284-665X>

E-mail: carol.carius.oliveira@gmail.com

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 4.0*, para periódicos de acesso aberto
(*Open Archives Initiative - OAI*).